Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.926 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Denomina artéria de nossa cidade "Rua Carlos João Ongaratto - Pioneiro".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de "Rua Carlos João Ongaratto - Pioneiro" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte das chácaras nº 69, 70 e 71 do Polígno Sul, Loteamento Portal do Sol, Rua "F" iniciando na Rua "G" até a chácara nº 72, entre as quadras I e II, direção norte-sul.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Carlos João Ongaratto - Pioneiro".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de abril de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração